



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE
GOIÂNIA



ARQUIVADO
CAIXA 09 / 77

PROCESSO Nº 1.951 / 77

RECLAMANTE: HUDSON MENDES CORONHEIRO

Endereço Rua 1014 nº 83.
Setor Pedro Ludovico.

ADVOGADO: Dr. Silvio Teixeira.

Endereço Av. Tocantins nº 768.
Centro.

RECLAMADO: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

Endereço Pça. do Trabalhador, Av. Independen-
cia s/nº - Centro -

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : dias de sals. retidos, 13º sal., férias
props., horas de socorro (extras), FGTS,
dep. e guias p/ movimentação.

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria
da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
autuo a reclamação que segue, com 01 documentos.

Eu,  p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

27/10/77 às 12,40 hs.

11.11.77 às 13h25 min.

J.P. 02-12-77

24-10-77 ar 12,40 h

P. J. - J C J DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 11 / 10 / 77
Folha 1951/47
JUIZ DE TRABALHO

Diz, HUDSON MENDES CORONHEIRO, brasileiro, casado, auxiliar-de-maquinista, residente e domiciliado nesta capital à rua Rua 1014, nº 83 - Setor Pedro Ludovico, Via de seu advogado abaixo assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., seção de Goiás sob o n.º 1938 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins n. 768, Centro, vem mui respeitosamente frente a V. Exa. oferecer ação Reclamatória contra REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A -

sediada à Praça do Trabalhador, Av. Independência s/nº - centro.-
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 23 de novembro de 1.976
e demitido 12 de julho de 1.977 e o seu salário era de Cr\$ 2.450,00 mensais.-

Que declarou-se optante ao FGTS na admissão.-

Que o reclte. ao se desligar da reclamada não recebeu as parcelas de salários retidos de junho e julho de 1.977, 13º salário e férias, FGTS e 20 horas de socorro.-

-X-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

42 dias de salários retidos-jun/jul/77-.....	Cr\$ 3.429,72
13º salário - 7/12 avos-.....	1.429,12
Férias prop.- 8/12 avos-.....	1.633,28
20 horas de socorro- (extras)-.....	245,00
FGTS- pede dep. e guias p/movimentação-.....	1.611,00

TOTALCr\$ 8.348,12

=====

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 8.348,12

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 05 de outubro de 1.977.-

P. P.

C.P.F. n. 021497451

C.P.F. n. 002873261

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, HUDSON MENDES RORONHEIRO, brasileiro, casado, auxiliar-de-maquinista, residente a rua 1014, nº 83 - Setor Pedro Ludovico.-

-X-

-X-

-X-

nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins n. 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C. P. F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e, especialmente para proporem ação reclamatória contra REDE FERROVIÁRIO FEDERAL S/A - praça do Trabalhador, s/nº - centro.-

-X-

-Z-

podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnam embargos à execução e de terceiros.

Goiânia, 05 de outubro de 1.977.-

1.º OFFICIO

Quorororororor



DE GOIÂNIA

JCJ.1951/77

3896/77

À

Rede Ferroviária Federal S/A.

Pça. do Trabalhador, Av. Independência s/nº.
Centro.

HUDSON MENDES CORONHEIRO.

Praça Cívica nº 226 - Centro -

12,40

doze e quarenta

27

vinte e sete

outubro de 1977

Go.

11

outubro

77

p/

CERTIDÃO

Certifico que esta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal nº 34.877
Goiânia, 13 de 10 1977

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

5
Jm

JCJ 1951/77

11 outubro 77

outubro 77 12,40 27

p/

[Handwritten signature]

CERTIDAO

Certifico que a data foi expedida e
corresponde a supra através do Registro

Postal n.º 34.876
Goiânia, 13 de 10 1977

[Handwritten signature]
Chefe de Secretaria

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás.



J. Carlos de Paula

Go. 19-X-77.

[Signature]

Merécito Pena Junior
Juiz do Trabalho

Rede Ferroviária Federal S/A, por seu advogado infra-assinado, expõe e requer a V.Excelência o que se segue:

1 - Pela NOTIFICAÇÃO nº. 3896/77, datada de 11 de outubro do corrente ano, foi a Rede notificada da audiência inaugural a ter lugar no dia 27 deste, às 12,40, nessa Egrégia Junta de Conciliação e Julgamento, processo JCJ/GO/1951/77 em que figura como Reclamante, Hudson Mendes Coranheiro e Reclamada, a peticionária.

2 - Acresce Excelência, por motivo de audiências já programadas para a próxima semana, período compreendido entre 24 a 28 de outubro corrente, em diversas comarcas do interior, não ser possível ao advogado que esta subscreve, procurador da mesma, comparecer à dita audiência inaugural, motivo pelo qual REQUER de Vossa Excelência, escudado nas razões apresentadas, seja a mesma transferida para data mais oportuna, ou melhor, entre 7 e 11 de novembro próximo.

Termos em que, juntando o instrumento de procuração,

AGUARDA DEFERIMENTO.

Goiânia, 17 de outubro de 1977

[Signature]
Napoléão Rodrigues Borges
O B/MG - 8259 - Av. Independência, 2168 - Goiânia

DE ACORDO:

[Signature]
P/Reclamante - Dr.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, onde tem escritórios à Praça Duque de Caxias, 86, representada por seu Presidente, Coronel Stanley Fortes Baptista, brasileiro, casado, militar e engenheiro civil, encontrado na sede da outorgante, constitui e nomeia, nos termos da letra "m" do art. 24. dos Estatutos Sociais em vigor, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 5 de dezembro de 1975, e pela Portaria nº 1.308, de 5 de dezembro de 1975, do Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 1976, seu bastante procurador o advogado JOÃO EVANGELISTA DO AMARAL CASTRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 1.743-MG, conferindo-lhe, na forma do disposto no art. 70, e seus parágrafos, da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1962, além de poderes ad judicium e extra-judicialia, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, bem como para promover a conciliação de que trata o art. 447 do Código de Processo Civil, funcionar como preposto na Justiça do Trabalho, ficando ainda o outorgado, na qualidade de Chefe do Departamento Regional Jurídico da Superintendência Regional Belo Horizonte-SR2, investido dos poderes, também especiais, para substabelecer a presente e receber citações nos processos que se refiram à outorgante ou às suas divisões ferroviárias, sem prejuízo, quanto a essa última parte, do exercício de igual poder por dirigentes da Empresa ou seus prepostos, previstos em estatutos, regimentos ou outras procurações

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1976.-

Stanley Fortes Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA
Presidente

RECEB. 25 ABR 1976
Fm bat

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, à exceção dos poderes para receber citação, nas pessoas dos advogados Clóvis Dutra Nicácio, OAB-1801-MG, Rubem Romeiro Peret, OAB-2.168-MG, Sebastião Brasileiro, OAB-3185-MG, Adherbal de Oliveira Baracho, OAB-2585-MG, Antonio Cota de Abreu, OAB-3094/MG, Edmea Alves de Miranda, OAB-4817/MG, Guilherme Junqueira Meirelles, OAB-1407-MG, Hamilton Caldas de Moura, OAB 696-MG, Ivan Frota de Andrade Pinto, OAB-2181-MG, José Roberto Tamm de Lima, OAB-1099-MG, Luiz Antonio de Macedo Lacerda, OAB-5543/MG, Manoel José de Souza, OAB-6800-MG, Napoleão Rodrigues Borges, OAB-8259-MG, Olinto d'Avila Filho, OAB-5941-MG, Pedro de Servo, digo, Pedro Servo de Jesus Rocha, OAB-6853-MG, Ramon de Araujo Cotta, OAB-5733-MG, Rodrigo Martiniano Ferreira, OAB-4275-MG, Tarcisio de Carvalho, OAB-6653-MG, Tito Livio de Araujo Marini, OAB-3665-MG, Ulpiano José Figueiredo Chaves, OAB-3153-MG, Zelmithilde Pereira, OAB-5945-MG, os poderes que me foram conferidos na presente procuração, podendo os ora substabelecidos agir em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de designação. Belo Horizonte, 19 de abril de 1977.

João Evangelista de Amaral Castro
Chefe do Departamento Regional Jurídico do Sistema Regional de Belo Horizonte da Rêde Ferroviária Federal S/A - Inscrição na OAB nº 1743.

CARTÓRIO TRIGINELLI
3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua Getúlio Vargas, 43 - Loja 1 - Tels. 222-7225 - 221-9292
Conferi a presente cópia com o original e achei-a em tudo exata, de acordo com o original.

Dou fé B. Hta. 25 SET 1977

Em test. da verdade

FLORENA TEIXEIRA DE CARVALHO TRIGINELLI - TAB.

3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua Getúlio Vargas, 43 - Loja 2 - Tels. 222-7225 - 221-9292
Conferi a presente cópia com o original e achei-a em tudo exata, de acordo com o original.

Belo Horizonte, 06 JUN 1977

FLORENA TEIXEIRA DE CARVALHO TRIGINELLI - TAB.
DARLENE SILVA TRIGINELLI - SUB.
DOMENICO ELAIOTTA - ESC. AUT.
MARIA DAS GRAÇAS CRUZ - ESC. AUT.

CARTÓRIO TRIGINELLI
3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua Getúlio Vargas, 43 - Loja 2 - Tels. 222-7225 - 221-9292
Conferi a presente cópia com o original e achei-a em tudo exata, de acordo com o original.

Belo Horizonte, 15 SET 1977

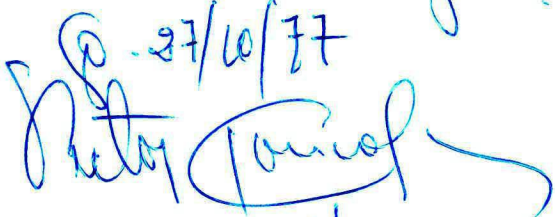
FLORENA TEIXEIRA DE CARVALHO TRIGINELLI - TAB.
DARLENE SILVA TRIGINELLI - SUB.
DOMENICO ELAIOTTA - ESC. AUT.
MARIA DAS GRAÇAS CRUZ - ESC. AUT.

EMENDÃO

Em cumprimento ao despacho de fls. 6, foi designado o dia 11 de novembro de 1977, às 13,25 (treze e vinte e cinco) horas, para a realização da audiência, devendo as partes serem notificadas.

Goiânia, 20/10/77


Diretor de Secretaria

Ciente do designação
p. 27/10/77



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, o receituário
o copiado foram ciente da designação
da audiência
Goiania, 27 de 10 de 19 77


CHEFE DE SECRETARIA

9
out

de Goiânia

1379/77

26 outubro

77

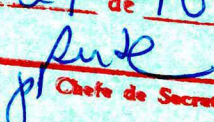
Ilmo. Sr.

Pelo presente, fica V.^{sa} notificado de que foi designado o dia 11(onze) de novembro do corrente ano, às 13,25(treze, e vinte cinco minutos) horas, audiência relativa ao processo JCJ- nº 1.951/77 entre partes: Hudson Mendes Coronheiro(reclamante) e Rede Ferroviária Federal S/A (reclamada).

Atenciosamente,


Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e
Souza- Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal n.º 35.153
Goiânia, 27 de 10 197 7

Chefe de Secretaria

À
Rede Ferroviária Federal S/A
Praça do Trabalhador- s/nº- Centro
NESTA

Oficina de Zonificación
Código: 57 de 10
Fecha: 25/12/83
Elaborado por: [illegible]
Revisado por: [illegible]
Aprobado por: [illegible]

CERTIFICADO

En esta fecha fue firmada por los autores de la obra
JUNTADA
Goianinha, 11 de [illegible]
10/9/83
Director de Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1.951 / 77 .

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 1977 , às 13,25 hs,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
, sob a Presidência do Dr. Heráclito Pena Júnior ,
MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana ,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim ,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Hudson Mendes Coronheiro
contra Rede Ferroviária Federal S.A.
relativa a 13º salário, etc.
no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre-
goadas as partes, presentes ambas. O recte. acompanhado do Dr. Silvio Tei-
xeira e a recda. representada pelo Sr. Dr. Napoleão Rodrigues Borges.

Pelas partes foi dito que haviam feito o
seguinte acordo: a recda. paga neste ato ao recte., por saldo de
seu pedido, e através do cheque nº 56.472.997, emitido contra o -
Banco Nacional S.A., a quantia de cr\$2.091,15, que o mesmo rece-
beu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na
incial, uma vez que recebeu as guias do FGTS., no código 18.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$167,19, pela recda.

Nada mais.

Para constar, eu, SB, datilografei a presen-
te.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Em 22-XI-77.

de Hs (3) dias p/ pagamento
das contribuições de previdência.

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.
21 de novembro de 1977
Goiania, 21/11/77
SECRETARIA DE SECRETARIA

Em 22-XI-77,
Assubom de 20-11-77
Assubom de 20-11-77
Assubom de 20-11-77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA-GO

Notificação N.º 4591/77

Em 24 de novembro de 1977

ASSUNTO: Faz comunicação
Processo JCJ- 1.951/77
Recte.- Hudson Mendes Coronheiro
Recdo.- Rede Ferroviária Federal S/A

Senhor,

Notifico-vos que o M.M. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte:

" Concedo a recda. o prazo de três (3) dias p/ pagamento das custas pena de execução." Int.

Em 22-XI-77 (a)- Juiz do Trabalho

Atenciosamente,


p/ DIRETOR DE SECRETARIA

Ao Ilmo. Sr.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Pça. do Trabalhador - Av. Independência -s/nº - centro

Nesta

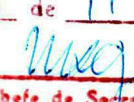
1-NO-1-3

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 36.717

Goiania, 25 de 11 1977


p/ Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 05 de 12 1.977

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e

EXPERIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedido, a requerimento da Pelo
folha n.º 2-2 para recolhimento de
anexos ref. ao presente

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		03 DATA DE VENCIMENTO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO
17 Nº PROCESSO	18 REFERÊNCIAS		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		20 CÓDIGO	21 VALOR - CRS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
		24 VALOR - CRS	25 CORREÇÃO MONETÁRIA
		26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
		28 TOTAL	29 VALOR - CRS
		30 AUTENTICAÇÃO	

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029